



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º/2021-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.002865/2020-88

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 11/2021,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA ACADEMIA
NACIONAL
DE POLÍCIA E
O INSTITUTO
DE ESTUDOS
FRANCESES E
EUROPEUS
DE SÃO
PAULO -
IFESP**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.350.023/0001-09, sediado(a) na Rua Fernão Dias, 106, Conj. 07A, São Paulo -SP, Brasil, CEP 05427-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELÊ BRAMI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº V379554-8-RNE, expedida pela (o) CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 229.106.678-12, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.002865/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o presente termo aditivo objetiva **acrescer 200 (duzentas) licenças/vagas/chaves de acesso**, com validade de 12 meses, correspondendo a 25% do contratado, incrementando em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) o valor do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do Contrato será aumentado em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), contemplando o acréscimo.

2.2. O valor total atualizado é de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais).

2.2. As despesas para este aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 172379, Fonte 0350301083, Elemento de Despesa 339039, PI PF99B00CA21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF,

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Ordenador de Despesas - UASG 200340

ALEXANDRINE SUZANNE ANGÈLE BRAMI
CPF Nº 229.106.678-12
Instituto de Estudos Franceses e Europeus de São Paulo
CNPJ 09.350.023/0001-09

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 17/11/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 17/11/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 17/11/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELE BRAMI, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21065355** e o código CRC **A4BE9014**.